



DECRETO Nº 2.222/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.016/2007 de 27 de fevereiro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.726,84 (Cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.899.7800 – DESPESAS DA GESTÃO ANTERIOR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
337192000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1303 - Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	58.726,84
Exerc.Corente		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	58.726,84

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	58.726,84
Exerc.Corente		
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	58.726,84

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 27 de Fevereiro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças